



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 2895/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.499.117/0001-10, com sede na Rodovia BR101, n.º131, sala 208, Monte Alegre, Camboriú/SC, cep: 88.349-175, telefone: (47) 99978-2591, endereço eletrônico: licitacao4@lumicomercio.com.br, neste ato representada por **JUAN AURÉLIO FERRER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 073.815.969-70 e RG n.º 1.016.176-2 SSP/PR, residente na Avenida Atlântica, n.º4710, apto 104, Centro, Camboriú/SC, cep: 88.330-030.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iuna/ES, 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA:33499117000200

Assinado eletronicamente por LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA:33499117000200
Nº 0-000 C-CPF Brasil 0-000 1-CAMARGO DU-
BENEFICIÁRIO: Durval Dias Santiago Júnior
Nº 0-00000000000000000000000000000000
Nº 0-00000000000000000000000000000000
Nº 0-00000000000000000000000000000000
Nº 0-00000000000000000000000000000000
Data: 2023/08/24 11:55:42-03:00
Versão: 1.0
Tipo: PDF (Versão: 1.2)

LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Juan Aurélio Ferrer / ou procurador legalmente habilitado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000129/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003518

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000020/2023		Processo	002895/2021			
Contrato	Termo Nº 000129/2023						
Empresa	LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 33.499.117/0002-00						
Endereço	RODOVIA RODOVIA BR-101, 131 - MONTE ALEGRE - CAMBORIÚ - SC - CEP: 88349175						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
038	048	FONTÉ PADRAO ATX COM VOLTAGEM 500W REAL descrição mínima: formato atx com pfc ativo; potencia mínima de 500w real; compatível com atx12v; ventilador 12x12cm; entrada ac: 110v ~ 220v com chaveamento de voltagem ou bivolt automática; conectores: 01 placa-mãe (atx 20+4 pinos), 01 cpu (12v 4+4 pinos), 04 sata, 02 pata (molex); garantia de 12 meses.	BRX/BRX / FONTE BRX BS500W	UN	50,00	123,0000	6.150,00
039	049	FONTÉ PADRAO ATX COM VOLTAGEM 650W REAL descrição mínima: formato atx; potência mínima de 650w real; compatível com atx12v v2.3; fonte certificada 80 plus; ventoinha 120mm; entrada ac: 110v ~ 220v com chaveamento automático de voltagem; pfc ativo; proteções: sobretensão (ovp), subtensão (uvp), sobrecorrente (ocp), sobrecarga de potência (opp) e curto-circuito (scp); conectores: 01 placa-mãe (atx 20+4 pinos), 01 cpu (12v 4+4 pinos), 01 pci-e (6+2 pinos), 04 sata, 02 pata (molex); garantia de 12 meses.	BRX/BRX / FONTE BRX RB650	UN	20,00	199,0000	3.980,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						10.130,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						10.130,000	
LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA:						10.130,000	

LUMI COMERCIO
DE PRODUTOS
ELETRONICOS
LTDA:33499117000
200

Inscrição Estadual nº 20.000.000-00
Inscrição Municipal nº 00000000-00
CNPJ nº 33.499.117/0002-00
Cidade: Iúna - Estado: ES
Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - CEP: 29.390-000
Telefone: (28) 3545-3140

Ibiraçu

**Resumo de ARP
Nº 111/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 1691/23 de 31/03/23 - PE 036/23. Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com finalidade de Aquisição de Água Mineral, para atender os alunos e as Bandas Marciais no desfile Cívico Cultural, a pedido da SEME. Contratadas: **ATA 111: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GAS LTDA**, CNPJ nº 01.721.454/0001-14, R\$ 16.500,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 24 de agosto de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 1155932

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 056/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO****PROCESSO DIGITAL Nº 57/2023**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **13 de setembro de 2023**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação nº 056/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas manuais e elétricas, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0029. Iúna/ES, 24 de agosto de 2023.

Tayane Martins Fonseca
Pregoeira

Protocolo 1155701

EXTRATO

ARP nº 123/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda
CNPJ nº 29.391.476/0001-82
Valor global: R\$63.157,60
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155992

EXTRATO

ARP nº 122/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: GWC Indústria, Importação e Distribuição de Eletroeletrônicos Ltda
CNPJ nº 49.329.140/0001-05
Valor global: R\$64.224,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155994

EXTRATO

ARP nº 128/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: Lorena Cosméticos Ltda
CNPJ nº 39.315.391/0001-79
Valor global: R\$52.243,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155997

EXTRATO

ARP nº 129/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2895/2021
Pregão Eletrônico Nº 020/2023
Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.
Empresa: Lumi Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda
CNPJ nº 33.499.117/0001-10
Valor global: R\$10.130,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1155999